



CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de julho de 2022 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

----- **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **2.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**-----

----- **2.1.1. UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)**-----

----- **2.1.1.1 CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLO**-----

----- **GERAL – PROPOSTA DE PROVIMENTO.**-----

----- Foi presente uma Proposta do Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve: --

----- “Considerando:-----

----- I – Que a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do/a candidato/a a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de Diretor Municipal de Controlo Geral, previsto na Estrutura Orgânica do Município, se encontra já finalizada;-----

----- II – Que o júri daquele procedimento, constituído por Ana Filipa Borges Matias Gilsanz Magalhães, Advogada especialista em Direito Administrativo e Ciências Jurídico-Políticas, em substituição do presidente do júri por este se encontrar ausente/ impedido, e pelos vogais Dália da Conceição Paulo, Diretora Municipal de Administração, Planeamento e Modernização Administrativa do Município de Loulé (vogal efetivo), e António José Zamith Soares Rosas, Diretor Municipal do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento do Município de Braga, elaborou, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a proposta de designação que se anexa à presente, datada de 4 de julho de 2022, recaindo a sua primeira escolha na candidata Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, de entre os candidatos opositores ao vertente procedimento concursal – para exercer o cargo de Diretor Municipal de Controlo Geral, considerando que a candidata, obteve os melhores resultados na avaliação curricular e na entrevista de avaliação demonstrando um excelente perfil para o cargo;-----

----- III - Que a coberto da competência que me é conferida pela parte final do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, acolho aquela proposta nos exatos termos em que foi formulada pelo júri;-----

----- IV – Que entendo estarem reunidas as condições para o provimento do referido cargo;-----



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

-----Proponho, que o digníssimo Executivo Municipal proceda, através de deliberação em reunião de Câmara Municipal, ao provimento da Dr.ª Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, no cargo de Diretora Municipal de Controlo Geral, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de 5 anos, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, com efeitos a partir do próximo dia 1 de agosto de 2022.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na proposta do Presidente da Câmara Municipal, deliberou por maioria aprovar o provimento da Dr.ª Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, no cargo de Diretora Municipal de Controlo Geral, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de 5 anos, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, com efeitos a partir do próximo dia 1 de agosto de 2022. -----

-----Emílio Augusto Ferreira Torrão ----- A Favor -----

-----Maria João Batista Sobreiro ----- Abstenção-----

-----José Jacírio Teixeira Veríssimo ----- A Favor -----

-----Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor -----

-----Carlos Manuel da Silva Rodrigues----- Abstenção -----

-----Décio António Tinoco Matias----- A Favor -----

-----André Eduardo dos Santos Parente----- Abstenção-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----Montemor-o-Velho, 19 de julho de 2022. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal

José Jacírio Teixeira Veríssimo

O Secretário

Cristiano Correia de Santa Rita